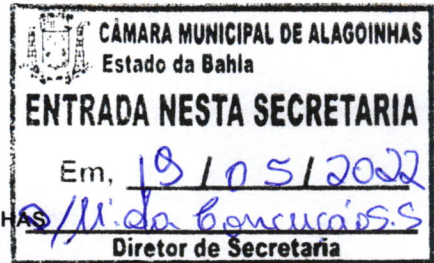


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N.º 055/2022.

Alagoinhas, em 19 de maio de 2022

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar que propõe a alteração da referência dos servidores que ocupam cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos preconizados na Emenda Constitucional N.º 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao Artigo 198 da Carta Magna, como forma de incentivo a categoria essencial nas políticas públicas relacionadas a área da saúde, bem como dispor sobre as responsabilidades financeiras da União.

Percebam, portanto, que o referido projeto de lei visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal à Emenda Constitucional no que concerne ao piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Estas são, então, as razões para a apresentação do Projeto de Lei Complementar ora encaminhado à elevada apreciação dos membros dessa Casa.

O presente projeto de lei segue instruído com Tabela Salarial (Anexo I), nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de **urgência** nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta E. Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO:25510231572

Assinado de forma digital por JOAQUIM
BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Dados: 2022.05.19 13:37:00 -03'00'

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

